



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

OT Nº 01/2024-GNAF/DECON/SET

DATA: 10/10/2024

Assunto: Execução de Reconhecimento de Dívida - RD e Reconhecimento de Indenização - RI de faturas de energia no processo automático de contas públicas.

Objetivo: Orientar aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual como proceder à execução de RD e RI de faturas de energia elétrica no processo automático de Contas Públicas no Sistema AFI.

Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual que utilizam os procedimentos operacionais do processo automático para a execução das faturas de energia elétrica passarão a utilizar as mesmas funcionalidades para o processamento de faturas oriundas de RD – Reconhecimento de Dívidas e de RI – Reconhecimento de Indenização.

Tanto as emissões das Notas de Empenho – NE, bem como o processamento das faturas (emissão de nota e lançamento - NL e de Programação de Desembolso – PD) serão geradas através do processo automático, não podendo mais ser realizada de outra forma.

1. Emissão de RD

A emissão da RD será realizada por meio da transação com o mesmo nome no sistema AFI e cujo preenchimento poderá ser consultado no **Manual do Usuário do Sistema AFI – MUSA** que se encontra para consulta na página da SEFAZ (Áreas – Tesouro Estadual – Legislação – Sistema AFI).

EXECORC - DOCUMENTOS - RD - Reconhecimento de Dívidas	
Unidade Gestora	<input type="text"/>
Gestão	<input type="text"/>
Dados da Despesa	
Nº Processo	<input type="text"/> (Formato ECompras: UUUUUU.NNNNNN/AAAA)
Interessado	<input type="text"/>
Objeto da Despesa	<input type="text"/>
Competência	Mês: <input type="text"/> Ano Exercício: <input type="text"/>
Tipo Documento	<input type="text"/>
Nº Documento	<input type="text"/>
Data Documento	<input type="text"/>
Valor	<input type="text"/>
Total NFs (R\$)	<input type="text"/> Adicionar NF
Origem da Despesa	
<input checked="" type="radio"/> Despesa de exercício encerrado com saldo de dotação no exercício de origem.	
<input type="radio"/> Despesa de exercício encerrado sem saldo de dotação no exercício de origem.	
<input type="radio"/> Restos a Pagar cancelados. Encaminhe-se o processo para a SET/SEFAZ para receber parecer.	
Saldo orçamentário no exercício de origem: <input type="text"/>	
Célula Orçamentária no Exercício de Origem da Despesa	
Natureza de Despesa	<input type="text"/>
Unidade Orçamentária	<input type="text"/> (5 dígitos)
Programa de Trabalho	<input type="text"/> (17 dígitos)
Fonte de Recurso	<input type="text"/> (16 dígitos)
Reconhecimento da Dívida	
<input type="radio"/> RECONHEÇO A DÍVIDA, como despesas de Exercícios Anteriores, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e o disposto no Decreto nº 25.648, de 21.02.2006, referente ao objeto da despesa constante no Processo nº.	
<input type="radio"/> RECONHEÇO A DÍVIDA, com Reservas as despesas de Exercícios Anteriores, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e o disposto no Decreto nº 25.648, de 21.02.2006, referente ao objeto da despesa constante no Processo nº. Encaminhe-se para apuração da responsabilidade de quem deu causa a despesa.	
<input type="radio"/> INDEFIRO O Reconhecimento da Dívida, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 25.648, de 21.02.2006, referente ao objeto da despesa constante no Processo nº.	



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL

Para a RD serão necessárias 2 (duas) assinaturas: a do gestor orçamentário e a do ordenador de despesa. Lembrando que se faz necessário o envio a DATEC para a validação. Após a assinatura do ordenador de despesa a RD estará APTA para a emissão de NE no processo automático de contas públicas no Sistema AFI.

2. Emissão de RI

A emissão da RI será realizada por meio da transação com o mesmo nome no sistema AFI e cujo preenchimento poderá ser consultado no **Manual do Usuário do Sistema AFI – MUSA** que se encontra para consulta na página da SEFAZ (Áreas – Tesouro Estadual – Legislação – Sistema AFI).

EXEORC - DOCUMENTOS - RI - Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora

Gestão

Dados da Petição

Nº Processo (Formato ECompras: UUUUUU.NNNNNN/AAAA)

Interessado

Objeto da Despesa

Natureza de Despesa

Competência Mês: Ano Exercício: 2024

Tipo Documento

Nº Documento

Data Documento

Valor

Total NFs (R\$) Adicionar NF

Parecer Jurídico

Nº Parecer

Data

Emissor

Para a RI serão necessárias 2 (duas) assinaturas: a do gestor orçamentário e a do ordenador de despesa. Lembrando que se faz necessário o envio a DATEC para a validação. Após a assinatura do ordenador de despesa a RI estará APTA para a emissão de NE no processo automático de contas públicas no Sistema AFI.

3. Liberação de RD/RI

Após a emissão e a assinatura da RD/RI será necessário que o usuário solicite orçamento no SIGO a fim de tenha saldo orçamentário para a emissão da NE.

Saldo orçamentário autorizado nas naturezas de despesas específicas 33909223 para RD e 33909305 para RI, é necessário que o usuário realize a liberação da RD/RI através da transação **LIBEXECREC** no sistema AFI.



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL

CONTAS PÚBLICAS - CADASTRO - LIBRECNEC - Liberação da Execução de RD e RI

Unidade Gestora: 017101-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tipo de Reconhecimento: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número Documento: 2024RD 016 2024RD

Libera Execução de Reconhecimento

Unidade Gestora	Nº Documento	Fatura
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001241	7852220
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001242	79371374
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001243	79371494
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001244	79367021
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001245	79367044
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001246	79367052
<input checked="" type="checkbox"/> 017101	2024RD0001247	79371471

4. Emissão da Nota de Empenho – NE

Liberada a RD/RI o usuário poderá emitir a nota de empenho - NE. Isso se dá mediante a transação **EXECRECNEFATURA** no sistema AFI. Não é necessária a solicitação de cota financeira – SD, pois o processo automático realiza essa etapa automaticamente.

Nessa transação o usuário deve informar a célula orçamentária pela qual será gerado a NE. Somente depois de incluídas essas informações é que o usuário poderá gerar a NE.

Informamos que nessa etapa são gerados automaticamente, além da nota de empenho – NE, a nota de lançamento - NL de registro do contrato.

Após a emissão da NE, a transação informará o número da NE e da NL para controle do usuário.

A nota de empenho – NE necessita de 2 (duas) assinaturas: a do gestor orçamentário e a do ordenador de despesa. Lembrando que o usuário necessita realizar as assinaturas da NE para poder realizar a próxima etapa de processamento das faturas.

CONTAS PÚBLICAS - EXECUÇÃO - EXECRECNEFATURA - Execução de Reconhecimento de RD/RI de Contas Públicas

Unidade Gestora: 017101-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Status Processamento: Todos os Reconhec

Processar

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	UNIDADE GESTORA	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	Nº NE	Nº NL Registro	RESULTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	15/08/2024	017101	2024RD0001241	7139810	17701-150012100000000-10302330522500011	2024NE0003590	2024NL0005634	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	19/08/2024	017101	2024RD0001242	20077041	17701-150012100000000-10302330522500011	2024NE0003591	2024NL0005636	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	19/08/2024	017101	2024RD0001243	10712402	17701-150012100000000-10122000120010001	2024NE0003592	2024NL0005637	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RD0001244					
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RD0001245	853372	17701-150012100000000-10302330522240011	2024NE0003594	2024NL0005641	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RD0001246	851582	17701-150012100000000-10302330522400011	2024NE0003595	2024NL0005642	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RD0001247	20764316	17701-150012100000000-1030233052240011	2024NE0003596	2024NL0005643	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	23/02/2024	017101	2024RI0000025	5884792	17701-150012100000000-10302330522500011	2024NE0003598	2024NL0005632	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	19/08/2024	017101	2024RI0000159	10729793	17701-150010000000000-1030233026920011	2024NE0003593	2024NL0005640	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RI0000162	20560677	17701-150010000000000-10122000120010001	2024NE0003597	2024NL0005644	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RI0000163	11109483	17701-150012100000000-1030233052240011	2024NE0003598	2024NL0005645	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	21/08/2024	017101	2024RI0000164	20080280	17701-150012100000000-10302330522400011	2024NE0003599	2024NL0005646	PROCESSADO
<input checked="" type="checkbox"/>	23/08/2024	017101	2024RI0000165	20375921	17701-150010000000000-10302330522510011	2024NE0003600	2024NL0005647	PROCESSADO

13 itens encontrados, apresentando todos itens.

5. Processamento das faturas

Emitida e assinada a NE o usuário poderá realizar o processamento das faturas através da transação **EXECFATURA** no sistema AFI.



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	UG	SIGLA FATURA	UC	TIPO FATURA	TENSÃO	DATA PROC.	MÊS REF.	VENCIMENTO NE LIQUIDANTE	FONTE ATUAL	OBSERVAÇÃO	VALOR	OPÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	27/08/2024	013101	SEAD	90175577	4962990	1-NORMAL	BAIXA	07/2024	26/08/2024	2024NE0000459 Fonte: 1500121000000000 Saldo: 18.162,47		14.608,24	
<input type="checkbox"/>	27/08/2024	013101	SEAD	89894514	851191	1-NORMAL	BAIXA	07/2024	15/08/2024	2024NE0000459 Fonte: 1500121000000000 Saldo: 18.162,47		1.304,96	
<input type="checkbox"/>	27/08/2024	013101	SEAD	87769385	4962990	1-NORMAL	BAIXA	05/2024	25/06/2024	2024NE0000070 Fonte: 1500121000000000 Saldo: 2.999,82	Saldo Insuficiente para a Conta 6229101000000 da unidade gestora 013101 e gestão 00001 e conta corrente 023414670001202024NE0000070	12.118,63	
Valor Total:												28.031,83	

4 itens encontrados, apresentando todos itens.

Nessa etapa serão gerados automaticamente os seguintes documentos: nota de lançamento - NL e Programa de Desembolso - PD. A PD nesse caso já nasce com o status de **APTA**.

6. Pagamento das faturas

O DEFIN tornará a PD ao status de **DISPONÍVEL**, conforme autorização superior e liberará o recurso para que o usuário do órgão execute a PD através da transação **EXEPD** e gere a Ordem Bancária – OB e a Relação de Ordem Bancária – RO.

Serão necessárias as assinaturas pelo gestor financeiro e ordenador de despesa na RO para que possibilite a **UG Financeira** enviar mediante Relatório de Envio – RE as mesmas ao banco para o pagamento.

Importante: após o pagamento das faturas será necessário que os gestores dos órgãos se certifiquem que **TODOS** os documentos emitidos pelo processo automático estejam devidamente assinados, caso contrário o Sistema AFI **BLOQUEARÁ** a execução de processamentos de faturas até a assinatura dos documentos pendentes.

Elaborado:

**Gerência de Apoio Técnico e
Normatização do Sistema AFI – GNAF**

Homologado:

**Departamento de Contabilidade
do Estado – DECON**